

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.231, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
3.416.530,65.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 3.416.530,65 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.700,00

Recurso – 060000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica 21.961,00

Recurso – 060000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica 46,00

Recurso – 050000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 520,00

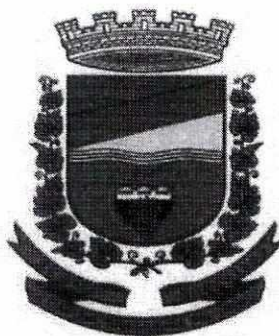
Recurso – 050000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

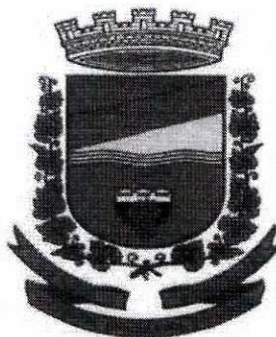
11.002.0010.0301.0302.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

jurídica	721,00
Recurso – 06000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
11.001.0010.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	67,65
Recurso – 05000000	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	400,00
Recurso – 07520000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	5.120,00
Recurso - 06000000	
11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	
jurídica	2.700,00
Recurso – 06000000	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	87.000,00
Recurso – 07000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	
jurídica	295,00
Recurso – 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	3.295.000,00
Recurso - 05000000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.700,00

Recurso - 06000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

11.004.0010.0303.0304.2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para
distribuição gratuita 21.961,00

Recurso - 06000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.1345 - Fundaparque

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 520,00

Recurso - 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.390.450.000.000.000.000 - Subvenções econômicas 46,00

Recurso - 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

11.004.0010.0303.0304.2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para
distribuição gratuita 721,00

Recurso - 06000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

11.001.0010.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

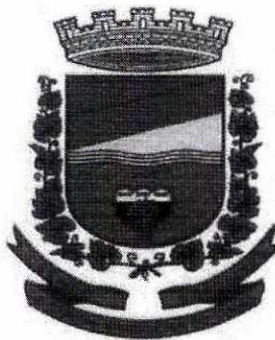
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
física 67,65

Recurso - 05000000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ Recurso - 07520000	400,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde 33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Recurso - 06000000	7.820,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio 34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente Recurso - 07000000	87.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.001.0012.0122.0232.2207 - Manutenção dos Conselhos Municipais 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo Recurso - 05000000	295,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 06.002.0012.0365.0253.2219 - Compra de Vagas 33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Recurso - 05000000	3.295.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 60
e publicado (a)
Em 06 / 02 / 24

Kader